



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª - Fica PRORROGADO o contrato nº (15/2023), por mais 12 (doze) meses contados a partir de 07 de agosto de 2024, com o valor mensal de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, per estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 06 de Agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Vereador Cleber Candido Silva
Presidente

TECNOPONTO
TEC. AVAN. EM CONTROLE
DE PONTO E ACESSO LTDA.
CNPJ: 77.800.407/0001-28

TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA
Ana Cláudia Tareszkiewicz
Sócia Proprietária